

A Secretaria Municipal de Saúde através da Gerência de Vigilância Sanitária de São Lourenço, no uso de suas atribuições, confere autorização para dispensação de medicamentos retinóicos sistêmicos controlados pela Portaria 344/98 – Lista C2, para os seguintes estabelecimentos abaixo, conforme normas da Portaria 06/1999:

- Unimed de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ 25.471.574/0010-60, situado na Av. Dom Pedro II, 605 – Centro/ São Lourenço;
- Drogaria Daves LTDA – CNPJ 24.825.846/0001-29, situado na Av. Dom Pedro II, 275 – Centro / São Lourenço;
- Farmácia EXMG LTDA – CNPJ 12.765.662/0006-46, situada na Av. Damião Junqueira de Souza, 03 – Federal/ São Lourenço;
- Farmácia EXMG LTDA – CNPJ 12.765.662/0008-08, situada na Av. Dom Pedro II, 288 – Centro/ São Lourenço;
- Farmácia EXMG LTDA – CNPJ 12.765.662/0001-31, situada na rua Olavo Gomes Pinto, 29 – Centro / São Lourenço;